

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Carmen Aparecida Dantas, MASP 1039193-6/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 03/05/2015. Wasley de Sousa Novaes, MASP 1205797-2/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 16/03/2015. Saulene Domingues Teixeira, MASP 1090568-5/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 22/04/2015. Laura Nunes da Silva, MASP 1041441-5/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 09/04/2015. Paulino Antonio Moreira, MASP 1037453-6/Efetivo, lotado no HGV, a partir de 14/04/2015. Francisco dos Reis Resende, MASP 1087898-1/Efetivo, lotado no IRS, a partir de 18/04/2015. Maura Cerqueira Alves, MASP 1086758-8/Efetivo, lotada no IRS, a partir de 23/04/2015. Luciane Aparecida Sandi, MASP 1104176-1/Efetivo, lotada no HRBIA, a partir de 28/04/2015. Jose Maria dos Santos, MASP 1380071-9/Contrato Administrativo, lotado no CHPB, a partir de 23/04/2015. Rodrigo Rocha Rabelo, MASP 1089460-8/Contrato Administrativo, lotado no HJK, a partir de 04/04/2014, para fins de regularização funcional.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor(es): Marta Aparecida Ferreira dos Santos, solteira, MASP 1307751-6/Efetivo, lotada na CSPD, para Marta Aparecida Santos Antonieto, casada. Josiane Aparecida de Araujo, solteira, MASP 1219970-9/Efetivo, lotada no HRAD, para Josiane Aparecida de Araujo Cardoso, casada. Fernanda Silvestre de Oliveira, solteira, MASP 442276-2/Efetivo, lotada no HJK, para Fernanda Silvestre Maia de Oliveira Gonçalves, casada. Aline Morais de Oliveira Viana, casada, MASP 1305701-3/Efetivo, lotada no HRBIA, para Aline Morais de Oliveira, divorciada. Perciliana Aparecida da Silva, solteira, MASP 1225549-3/Efetivo, lotada no HRBIA, para Perciliana Aparecida da Silva Carvalho, casada. Lourdes Aparecida Martins Gott, casada, MASP 1039288-4/Efetivo, lotada no HJXXIII, para Lourdes Aparecida Martins, divorciada. Gisele de Oliveira Pereira, solteira, MASP 1088378-3/Efetivo, lotada no HAC, para Gisele de Oliveira Soledade, casada. Priscila dos Santos Penna, MASP 1380545-2/Efetivo, lotada no HAC, de solteira para casada. Anny Caroline Aparecida dos Santos Soares, solteira, MASP 1387567-9/Efetivo, lotada na ADC, para Anny Caroline Aparecida dos Santos Soares Silveira, casada.

12 695982 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

PORTARIA SEDESE Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Instaura Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), para apurar a existência de irregularidades no lançamento de informações e movimentações no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON, no âmbito dos Convênios de Cooperação Financeira desta Secretaria que tramitaram neste Sistema.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988, o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os arts. 218 e 219 da Lei Estadual n.º 869, de 05 de julho de 1952, e a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 218, caput, da Lei Estadual nº 869, de 6 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a existência de irregularidades no lançamento de informações e movimentações no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON, inclusive no que tange aos perfis dos usuários e à ativação de senhas de acesso, no âmbito dos Convênios de Cooperação Financeira desta Secretaria que tramitaram neste Sistema.

Art. 2º - Designar os servidores Walter Guedes e Silva, Masp. 385592-1; Hudson Eduardo Bispo, Masp. 385592-1; e Sérgio Luiz Pires, Masp. 362296-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato desta Portaria, e com a apresentação de relatório conclusivo ao Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único - Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2015.

André Quintão

Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

12 696402 - 1

RETIFICA O ATO DE EXONERAÇÃO DE LÍVIA VALLORY FIGUEIREDO, Masp 1.367.081-5, publicado em 12/05/2015, onde se lê: "A PARTIR DE 25 DE MARÇO DE 2014", leia-se "A PARTIR DE 25 DE MARÇO DE 2015".

12 695955 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.773, de 12 de maio de 2015.

Regulamenta a realização da 11ª Olimpíada Brasileira de Matemática nas escolas da rede estadual de ensino.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e tendo em vista o lançamento da 11ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2015) e considerando a importância de estimular alunos e professores a participarem da referida Olimpíada,

RESOLVE:

Art. 1º As escolas da rede estadual de ensino destinarão, em seus calendários, dias para realização da 11ª Olimpíada Brasileira de Matemática

das Escolas Públicas (OBMEP 2015), a ser desenvolvida em duas fases.

Art. 2º Em 2015, as provas da Primeira Fase da 11ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas serão realizadas no dia 2 de junho de 2015, nos diferentes turnos de funcionamento das escolas, e as da Segunda Fase, no dia 12 de setembro de 2015, em Centros de Aplicação indicados pela OBMEP.

Art. 3º As escolas participantes da Olimpíada organizarão as turmas para a realização das provas nos respectivos turnos de funcionamento das aulas regulamentares.

§ 1º As escolas participantes realizarão as provas observando as normas contidas no Regulamento divulgado pelo Instituto Nacional de Matemática Pura (IMPA) e pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

§ 2º Os dias de realização das provas serão considerados dias letivos para efeito do calendário escolar, desde que sejam ministradas aulas nos demais horários do turno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2015.

(a) MACAÉ EVARISTO DOS SANTOS

Secretária de Estado da Educação

12 696269 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO
E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 807/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 369, de 12 de maio de 2015, fica recredenciada a entidade Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, mantenedora do Colégio Imaculado Coração de Maria, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Coronel José Justino, 532, Centro, em São Lourenço, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 808/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 345, de 10 de abril de 2015, retificado em 12 de maio de 2015, fica reconhecido, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, no município de Chapada Gaúcha:

Escolas	Endereço
E.M. João Guimarães Rosa	Vila Bom Jesus de Minas
E.M. Zumbi dos Palmares	Comunidade Quilombola São Félix
E.M. Prata	Comunidade de Prata
E.M. Raimunda Rodrigues dos Santos	Comunidade de Riachinho
E.M. Nossa Senhora do Amparo	Comunidade de Barro Vermelho II

Superintendência de Pessoal

Diretora: Maria do Carmo Barbosa Araújo

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 04 / 2015

Retifica por motivo de incorreção no nome do servidor, no ato de remoção, publicado no "MG" 24/01/2015, onde se lê:

REMOÇÃO PARA						ORIGEM			
SRE	LOCALIDADE	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ESCOLA	LOCALIDADE
METROPOLITANA A	BRUMADINHO	1048882-3	JOEVANIO JOSE DA ROCHA	PEB	I	BIOLOGIA	12H/A	EE DONATO WERNECK DE FREITAS	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C

Leia se:

REMOÇÃO PARA						ORIGEM			
SRE	LOCALIDADE	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO		ESCOLA	LOCALIDADE
METROPOLITANA A	BRUMADINHO	1048882-3	JOEVANIO JOSE DA ROCHA	PEB	I	BIOLOGIA	12H/A	EE DONATO WERNECK DE FREITAS	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 11 DE MAIO DE 2015.

12 696214 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Curral de Dentro – EE. Veríssimo Teixeira Costa, Masp. 1.125.321-8, Elisângela Gomes Pereira, EEBIA adm. 1, a partir de 30/08/14.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Conde Afonso Celso, em exercício na Superintendência Regional de Ensino, Masp. 334.146-8, Márcia Matos Antunes Bahia, PEBII adm. 1, a partir de 01/04/15; EE. Joel Mares, em exercício na Superintendência Regional de Ensino, Masp. 334.146-8, Márcia Matos Antunes Bahia, PEBI adm. 2, a partir de 01/04/15.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Almenara – CESEC Querobim Frois Otoni, Masp. 635.830-3, Rozimeire de Moura Pessanha, a partir da data de publicação, referente ao PEBIT adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a; EE. Tancredo Neves, Masp. 346.329-6, Maria Dajuda Gomes Cardoso, a partir da data de publicação, referente ao PEBI adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Felisburgo – EE. Tranquillino Pinto

Coelho, Masp. 278.106-0, Maria Gisela Medeiros de Melo Soares, a partir da data de publicação, referente ao PEBT adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; Joaíma – EE. de Giru, Masp. 639.412-6, Marina Ferreira dos Santos, a partir da data de publicação, referente ao PEBI adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da ECF nº 47/05, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, Masp. 374.364-8, Obed Rodrigues Souza, a partir da data de publicação, referente ao PEBI adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Salto da Divisa – EE. Cel. Tinó, Masp. 248.811-2, Eliene Veneno Araujo, a partir da data de publicação, referente ao PEBT2 adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 do(s) servidor(es): Pedra Azul – EE. Cel. Pacifico Faria, Masp. 830.686-2, Valdenice Gonçalves Dias, a partir da data de publicação, referente ao PEBIA adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 122 h/a. AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): Santo Antônio do Jacinto – EE. Clemente da Rocha Bandeira, Masp. 938.247-4, Gírlene Pereira Nepomuceno, a partir de 28/11/2014, referente ao PEBR2 adm. 2, com direito nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea "b", da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 18/30 avos, correspondente à carga horária de

12 h/a; EE. João Vieira de Souza, Masp. 938.247-4, Gírlene Pereira Nepomuceno, a partir de 28/11/2014, referente ao PEBIA adm. 1, com direito nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea "b", da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 19/30 avos, correspondente à carga horária de 118 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 10/2015

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. Cel. José Venâncio de Sousa, Masp. 566.780-3, Beatriz Alves Franco, para Beatriz Alves Franco de Sales; Masp. 1.172.270-9, Jocelma Arruda Rodrigues, para Jocelma Arruda Rodrigues Ferraz; Masp. 1.351.536-6, Joseane Arruda Gomes, para Joseane Arruda Gomes Almeida; Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, Masp. 812.882-9, Claudia Maria dos Santos Silva, para Claudia Maria dos Santos; Masp. 812.882-9, Claudia Maria dos Santos, para Claudia Maria dos Santos Nascimento.

ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2015

ANULA o ato no que se refere a(o)s servidor(es): Águas Vermelhas – EE. Cel. José Venâncio de Sousa, Masp. 637.847-5, Noeme Souza Nascimento, ASBIF adm. 1, na parte em que retificou quinquênios, ato nº 71/13, publicado em 09/04/13, por motivo de incorreção na vigência; Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 637.865-7, Maria Eliete Sousa Dutra, PEBI adm. 1, na parte em que retificou 3º quinquênio, ato nº 33/04, publicado em 31/03/04, por motivo de incorreção na vigência; CESEC Querobim Frois Otoni, Masp. 635.830-3, Rozimeire de Moura Pessanha, PEBI adm. 1, na parte em que retificou 6º biênio, ato nº 200/03, publicado em 03/12/03, por motivo de incorreção na vigência; EE. Tancredo Neves, Masp. 346.329-6, Maria Dajuda Gomes Cardoso, PEBI adm. 2, na parte em que retificou 2º ao 8º biênios, ato nº 46/09, publicado em 14/05/09, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 346.329-6, Maria Dajuda Gomes Cardoso, PEBI adm. 2, na parte em que retificou férias-prêmio concessão referente ao 3º quinquênio, ato nº 199/10, publicado em 04/01/11, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 346.329-6, Maria Dajuda Gomes Cardoso, PEBI adm. 2, na parte em que retificou 1º ao 3º quinquênios, ato nº 201/10, publicado em 04/01/11, por motivo de incorreção na vigência; Felisburgo – EE. Tranquillino Pinto Coelho, Masp. 278.106-0, Maria Gisela Medeiros de Melo Soares, PEBT adm. 2, na parte em que retificou 1º ao 3º quinquênios, ato nº 06/11, publicado em 19/04/11, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 278.106-0, Maria Gisela Medeiros de Melo Soares, PEBT adm. 2, na parte em que retificou férias-prêmio concessão referente ao 3º quinquênio, ato nº 158/14, publicado em 30/09/14, por motivo de incorreção na vigência; Jequitinhonha – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 324.319-3, Teresinha Carmele Oliveira Silva, PEBTIP adm. 1, na parte em que concedeu férias-prêmio oportunamente, ato nº 40/01, publicado em 12/12/01, por motivo de duplicidade de publicação; Masp. 324.319-3, Teresinha Carmele Oliveira Silva, PEBTIP adm. 1, na parte em que anulou a retificação de férias-prêmio afastamento, ato nº 07/11, publicado em 11/03/11, por motivo de anulação indevida; Masp. 324.319-3, Teresinha Carmele Oliveira Silva, PEBTIP adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio afastamento, ato nº 211/11, publicado em 25/11/11, por motivo de publicação indevida; Masp. 324.319-3, Teresinha Carmele Oliveira Silva, PEBTIP adm. 1, na parte em que retificou 2º ao 5º quinquênios, ato nº 213/11, publicado em 25/11/11, por motivo de incorreção na vigência; Jequitinhonha - EE. Eraminondas Ramos, Masp. 443.849-5, Eliane Aguiar Melo, EEBIE adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio concessão, ato nº 71/15, publicado em 28/04/15, por motivo de incorreção na vigência do 1º quinquênio; Jordânia – Ex-servidora (aposentada), Masp. 278.315-7, Maria Avelino Ferreira, PEBIE adm. 1, na parte em que retificou adicional por tempo de serviço, ato nº 04/15, publicado em 27/01/15, por motivo de incorreção na publicação; Masp. 278.315-7, Maria Avelino Ferreira, PEBIE adm. 1, na parte em que anulou a retificação do 3º ao 5º quinquênios, ato nº 04/15, publicado em 27/01/15, por motivo de incorreção na publicação; Masp. 278.315-7, Maria Avelino Ferreira, PEBIE adm. 1, na parte em que retificou do 3º ao 6º quinquênios, ato nº 06/15, publicado em 27/01/15, por motivo de incorreção na publicação; Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, Masp. 874.161-3, Ana Lucia Pereira Costa, PEBI adm. 1, na parte em que retificou do 4º ao 7º biênios, ato nº 67/11, publicado em 03/05/11, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 874.161-3, Ana Lucia Pereira Costa, PEBI adm. 2, na parte em que retificou o 5º e 6º biênios, ato nº 168/10, publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 874.161-3, Ana Lucia Pereira Costa, PEBI adm. 2, na parte em que retificou 2º quinquênio, ato nº 169/10, publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 859.176-0, Joana Orquidea Maranhão Oliveira Santos, PEBI adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio concessão, ato nº 29/15, publicado em 10/03/15, por motivo de duplicidade de publicação; EE. Cel. Pacifico Faria, Masp. 830.686-2, Valdenice Gonçalves Dias, PEBIA adm. 1, na parte em que retificou 4º ao 6º biênios, ato nº 172/09, publicado em 15/12/09, por motivo de incorreção na vigência; Santa Maria do Salto – Servidor em

adm. 2, na parte em que retificou férias-prêmio concessão referente aos 3º e 4º quinquênios, ato nº 158/14, publicado em 30/09/14, por motivo de incorreção na vigência; Jequitinhonha – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 324.319-3, Teresinha Carmele Oliveira Silva, PEBTIP adm. 1, na parte em que concedeu férias-prêmio oportunamente, ato nº 40/01, publicado em 12/12/01, por motivo de duplicidade de publicação; Masp. 324.319-3, Teresinha Carmele Oliveira Silva, PEBTIP adm. 1, na parte em que anulou a retificação de férias-prêmio afastamento, ato nº 07/11, publicado em 11/03/11, por motivo de anulação indevida; Masp. 324.319-3, Teresinha Carmele Oliveira Silva, PEBTIP adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio afastamento, ato nº 211/11, publicado em 25/11/11, por motivo de publicação indevida; Masp. 324.319-3, Teresinha Carmele Oliveira Silva, PEBTIP adm. 1, na parte em que retificou 2º ao 5º quinquênios, ato nº 213/11, publicado em 25/11/11, por motivo de incorreção na vigência; Jequitinhonha - EE. Eraminondas Ramos, Masp. 443.849-5, Eliane Aguiar Melo, EEBIE adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio concessão, ato nº 71/15, publicado em 28/04/15, por motivo de incorreção na vigência do 1º quinquênio; Jordânia – Ex-servidora (aposentada), Masp. 278.315-7, Maria Avelino Ferreira, PEBIE adm. 1, na parte em que retificou adicional por tempo de serviço, ato nº 04/15, publicado em 27/01/15, por motivo de incorreção na publicação; Masp. 278.315-7, Maria Avelino Ferreira, PEBIE adm. 1, na parte em que anulou a retificação do 3º ao 5º quinquênios, ato nº 04/15, publicado em 27/01/15, por motivo de incorreção na publicação; Masp. 278.315-7, Maria Avelino Ferreira, PEBIE adm. 1, na parte em que retificou do 3º ao 6º quinquênios, ato nº 06/15, publicado em 27/01/15, por motivo de incorreção na publicação; Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, Masp. 874.161-3, Ana Lucia Pereira Costa, PEBI adm. 1, na parte em que retificou do 4º ao 7º biênios, ato nº 67/11, publicado em 03/05/11, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 874.161-3, Ana Lucia Pereira Costa, PEBI adm. 2, na parte em que retificou o 5º e 6º biênios, ato nº 168/10, publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 874.161-3, Ana Lucia Pereira Costa, PEBI adm. 2, na parte em que retificou 2º quinquênio, ato nº 169/10, publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 859.176-0, Joana Orquidea Maranhão Oliveira Santos, PEBI adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio concessão, ato nº 29/15, publicado em 10/03/15, por motivo de duplicidade de publicação; EE. Cel. Pacifico Faria, Masp. 830.686-2, Valdenice Gonçalves Dias, PEBIA adm. 1, na parte em que retificou 4º ao 6º biênios, ato nº 172/09, publicado em 15/12/09, por motivo de incorreção na vigência; Santa Maria do Salto – Servidor em



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Economize água, nós precisamos dela.

ECONOMIZE